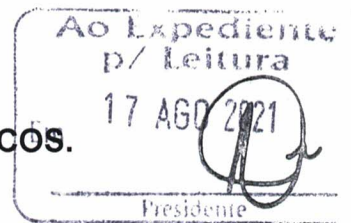




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS.



PARECER Nº 20 /2021.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº29/2021 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR ALESSANDRO PORTUGAL

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE RECIPIENTES CONTENDO ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO OU PRODUTOS SIMILARES NO INTERIOR DOS TRANSPORTES PÚBLICOS COLETIVOS, NAS DEPENDÊNCIAS DE RODOVIÁRIAS, PONTOS DE TAXI, TERMINAIS MARÍTIMOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

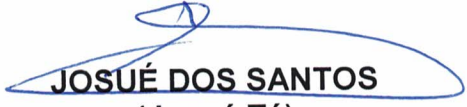
PARECER:

O Relator da **COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 12 / 08 /2021.


CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
(**CECÍLIA CABRAL**)
Presidente


JOSUÉ DOS SANTOS
(**Josué Té**)
Relator


DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA
(**DORI COSTA**)
Membro

